



Disponibilizado no D.E.: 12/02/2021
Prazo do edital: 14/05/2021
Prazo de citação/intimação: 07/06/2021

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Judicial da Comarca de Tapera

Av. Presidente Tancredo Neves, 1019 - Bairro: Progresso - CEP: 99490000 - Fone: (54) 385-2455

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000170-07.2020.8.21.0136/RS

AUTOR: ESTRATEGIA AGRICOLA LTDA

Local: Tapera

Data: 11/02/2021

EDITAL Nº 10005933989

“EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, E DO ART. 53, DA LEI N. 11.101/2005.

VARA JUDICIAL

COMARCA DE TAPERA

NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO: 5000170-07.2020.8.21.0136

AUTORA: ESTRATÉGICA AGRÍCOLA LTDA. (CNPJ N. 04.297.050/0001-33)

OBJETO DO EDITAL I: NA FORMA E PRAZO DOS ARTIGOS 53, PARÁGRAFO ÚNICO, E 55, DA LEI Nº 11.101/2005, COMUNICA-SE AOS CREDITORES E DEMAIS INTERESSADOS O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO (EVENTO 43), DISPONÍVEL NO SITE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (WWW.PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR), ABRINDO-SE O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA MANIFESTAÇÃO DE EVENTUAIS OBJEÇÕES.

OBJETO DO EDITAL II: RELAÇÃO DE CREDITORES ELABORADA PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL COM BASE NOS DOCUMENTOS QUE LHE FORAM APRESENTADOS PELOS CREDITORES ATRAVÉS DAS HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS RECEBIDAS NO PRAZO DO ART. 7º, §1º, DA LEI Nº 11.101/2005. OS DOCUMENTOS QUE FUNDAMENTARAM A SUA ELABORAÇÃO SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS (ART. 7º, §2º, DA LEI Nº 11.101/2005) NAS SEDES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, NA RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 800, 4º ANDAR, EM PASSO FUNDO, E NA AVENIDA IPIRANGA, Nº 40, CONJUNTOS 1510/1511, EM PORTO ALEGRE, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EM HORÁRIO COMERCIAL, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, QUALQUER CREDOR, A DEVEDORA OU SEUS SÓCIOS OU O MINISTÉRIO PÚBLICO PODEM APRESENTAR IMPUGNAÇÃO JUDICIAL CONTRA A RELAÇÃO DE CREDITORES, APONTANDO A AUSÊNCIA DE QUALQUER CRÉDITO OU MANIFESTANDO-SE CONTRA A LEGITIMIDADE, IMPORTÂNCIA OU CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO RELACIONADO.

CREDITORES DA CLASSE I (CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO)

5000170-07.2020.8.21.0136

10005933989.V3



Disponibilizado no D.E.: 12/02/2021
Prazo do edital: 14/05/2021
Prazo de citação/intimação: 07/06/2021

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Judicial da Comarca de Tapera

OU EQUIPARADOS): BERGER, SIMÕES, PLASTINA E ZOUVI ADVOGADOS R\$ 1.356.295,85; FÁBIO MARIANTE MINCARONE R\$ 96.216,69; LANFRANCHI, DIRANI E GALVÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS R\$ 6.408.225,15; ROVENIR BOGONI R\$ 439.476,69.

VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 8.300.214,38.

CREDORES DA CLASSE II (CRÉDITOS COM GARANTIA REAL): BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE R\$ 3.992.900,00.

VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 3.992.900,00.

CREDORES DA CLASSE III (CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS): ADM DO BRASIL LTDA R\$ 2.319.964,17; AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT R\$ 4.970,83; BASF S/A R\$ 32.074.860,10; BANCO BRADESCO S/A R\$ 339.512,24; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A R\$ 320.748,98; BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE R\$ 5.975.641,84; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 313.736,73; CÉSAR VICENTE GUARESCHI R\$ 56.800,21; COMPO DO BRASIL LTDA R\$ 273.826,98; CONSAGRO AGROQUÍMICA LTDA R\$ 137.649,14; COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA IBIRAIARAS LTDA R\$ 12.055.513,13; DU PONT DO BRASIL S/A R\$ 270.789,51; EDER FERNANDO DE MELO R\$ 30.000,00; FERTILIZANTES PIRATINI LTDA R\$ 440.436,66; FUNDO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS R\$ 1.045.849,24; ITAPEVA VII MULTICAR FUNDO DE INVESTIMENTOS R\$ 1.739.946,78; JOSÉ CARLOS DURIGON R\$ 127.506,52; JUSTIÇA DO TRABALHO – PGFN R\$ 57.643,04; LUIZ FELIPE HENRICH R\$ 141.017,86; MOINHO CASQUENSE LTDA R\$ 1.757.906,80; SEBEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA R\$ 233.638,47; SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA R\$ 7.253,08; VITTIA FERTILIZANTES E BIOLÓGICOS S/A R\$ 237.449,67; W. D INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA R\$ 35.411,03.

VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 59.998.073,01.

VALOR TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: R\$ 72.291.187,39.

TAPERA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

JUÍZA: Luana Schneider

Documento assinado eletronicamente por **LUANA SCHNEIDER, Juíza de Direito**, em 11/2/2021, às 14:33:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10005933989v3** e o código CRC **8eca03a2**.
